



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, férias regulares a Servidora Pública Municipal Candice Venancio, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020, para gozo no período de 06 de Janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 06 de janeiro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo